



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE C

312/2026

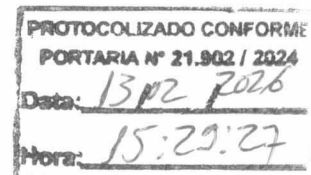
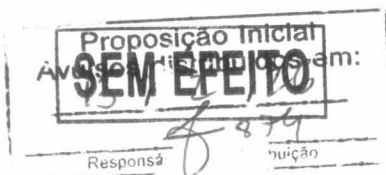
Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações relativas às disposições do Decreto nº 19.487, de 10 de fevereiro de 2026, que regulamenta a Lei nº 11.285, de 22 de janeiro de 2021, especialmente quanto às questões operacionais, jurídicas e administrativas relacionadas ao **fornecimento de veículo motorizado e o termo de responsabilidade previsto no art. 4º, §1º**.

A Lei nº 11.285/2021 fixou prazo de cinco anos para a substituição dos veículos de tração animal, encerrado em 22 de janeiro de 2026. Como o decreto regulamentador foi publicado após esse prazo, faz-se necessário esclarecer como o Município está executando a política pública e quais medidas estão sendo adotadas atualmente.

Diante do exposto, solicita-se informar:

1. O fornecimento do veículo motorizado está condicionado obrigatoriamente à entrega definitiva do animal ao Município ou poderá ocorrer mediante assinatura de Termo de Responsabilidade?
2. Caso admitida a assinatura de Termo de Responsabilidade:
 - a) Qual órgão será responsável por sua gestão e fiscalização?
 - b) O Termo estabelece obrigações específicas quanto às condições de bem-estar animal?
 - c) Há previsão de visitas periódicas de fiscalização?
 - d) O animal deverá permanecer exclusivamente em propriedade privada com estrutura adequada?
 - e) Haverá exigência de identificação individual (microchipagem) e registro municipal do equídeo?
 - f) O Termo prevê sanções administrativas em caso de descumprimento?



Sil/06889



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

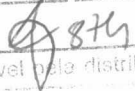
g) Há previsão de vedação à venda do animal após adesão ao programa?

3. Solicita-se cópia do modelo de Termo de Responsabilidade, caso já esteja regulamentado.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

WANDERLEY DE ARAUJO PORTO
FILHO:05239801673
Vereador Wanderley Porto
PRD

Assinado de forma digital por WANDERLEY DE ARAUJO PORTO FILHO:05239801673
Dados: 2026.02.12 14:11:07 -03'00'

PROPOSIÇÃO INICIAL	
Avulsos distribuídos	
Em	13, 2, 26
	
Responsável pela distribuição	

Ao Senhor
Vereador Wanderley Porto
Presidente da Comissão de meio ambiente, defesa dos animais e política urbana